

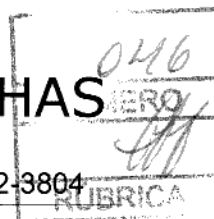


CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 3622-3804



LEI COMPLEMENTAR nº 037, de 11/05/2011

EXTINGUE CARGO

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica extinto por desnecessidade do serviço o cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal do Poder Legislativo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 017, de 18/10/2007.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Lei nº 2.979 de 24/08/1998.

Canoinhas (SC), 11 de maio de 2011.



Vereador Beto Passos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11/05/2011.



Elton Alvarenga Júnior
Secretário Legislativo em exercício